

## **PROGRAMA DE MOBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU - AUGM**

### **EDITAL 09/2022 ESCALA Docente**

A Secretaria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de docente da FURG para o acesso ao Programa de Mobilidade da Associação de Universidades Grupo Montevideú. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com o regulamento do referido programa, disponível em <http://grupomontevideo.org/escaladocente/wp-content/uploads/2019/01/Reglamento-PROGRAMA-ESCALA-DOCENTE.pdf>

#### **1. Programa ESCALA Docente**

O programa está voltado para o intercâmbio de docentes entre as universidades integrantes do Grupo Montevideo, promovendo a cooperação e integração regional de universidades membros da AUGM, através da mobilidade e intercâmbio de professores, com o objetivo de que essas mobilidades sejam o início e/ou aprofundamento de uma relação acadêmica duradoura entre as partes envolvidas, promovendo a apresentação de projetos a serem desenvolvidos em conjunto.

#### **2. Objetivos**

São objetivos do Programa de Mobilidade ESCALA Docente:

- Contribuir para o fortalecimento da capacitação científica e tecnológica de docentes das universidades participantes da AUGM;
- Contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional;
- Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, integrando equipes de docência e pesquisa das instituições.

### 3. Número de vagas e distribuição por universidade de destino

3.1 As vagas ofertadas neste edital foram definidas de acordo com a oferta das universidades vinculadas à AUGM.

3.2 Não há reciprocidade nas vagas ofertadas entre as universidades parceiras, podendo a FURG receber docentes de universidades que não recebam docente da FURG e vice-versa;

UNIVERSIDADE	SITE	VAGA
Universidad de la República (Udelar)	<a href="https://udelar.edu.uy/">https://udelar.edu.uy/</a>	1
Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)	<a href="https://www.uncuyo.edu.ar/">https://www.uncuyo.edu.ar/</a>	1
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)	<a href="https://www.unne.edu.ar/">https://www.unne.edu.ar/</a>	1

### 4. Da mobilidade

A duração da mobilidade será de, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 15 (quinze) dias, o que ficará a cargo de cada universidade de destino, de acordo com as informações divulgadas no sítio da AUGM <http://grupomontevideo.org/escaladocente/> ;

4.1 O(a) docente deverá agendar o período em que realizará a mobilidade na universidade de destino, observando os prazos estabelecidos neste edital e pela instituição de destino;

4.2 O período para realização das mobilidades relativas a este edital deverá ocorrer durante o calendário letivo de 2023. As datas poderão variar conforme o calendário acadêmico de cada universidade de destino;

4.3 É de exclusiva responsabilidade do docente entrar em contato com a universidade de destino para agendar o período da mobilidade.

### 5. Benefícios

5.1 A FURG será responsável pelas despesas com passagens (rodoviárias ou aéreas). **O custeio da passagem estará condicionado à disponibilidade orçamentária e análise logística;**

5.2 O valor total das passagens (ida e volta) por docente não poderá ser superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais);

5.3 A universidade de destino custeará as despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com suas próprias regras;

5.4 O(a) candidato(a) é responsável por custear todas as demais despesas não previstas neste edital;

## 6. Inscrição e documentação

As inscrições devem ser feitas através do formulário Google, no período de **11/10/2022 a 31/10/2022**, no link disponível abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfm0CApzbuATvvb-1\\_pBY0444BYY\\_qkMX6sB\\_hERX2C29XMJQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfm0CApzbuATvvb-1_pBY0444BYY_qkMX6sB_hERX2C29XMJQ/viewform?usp=sf_link)

Os seguintes documentos devem ser anexados para a inscrição

- a) Formulário AUGM (Anexo I), devidamente preenchido e assinado (para a inscrição não será obrigatória a assinatura do Delegado Assessor na AUGM, apenas do chefe do departamento ou diretor do centro ao qual o(a) docente está vinculado(a);
- b) Carta convite da universidade de destino (Anexo II), assinada pelo(a) docente que recepcionará o(a) docente da FURG no país de destino e pelo respectivo Delegado Assessor da instituição de destino;
- c) Link de acesso ao Currículo Lattes/CNPq;
- d) Declaração de ciência do(a) candidato(a) (Anexo III).

6.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar as assinaturas e os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições. Sugere-se solicitar assinaturas de autoridades em até 72 horas de antecedência em relação ao término do prazo para inscrições, considerando a disponibilidade dessas autoridades para assinatura dos documentos.

6.2. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato “.pdf”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e a qualidade dos documentos são de responsabilidade do(a) candidato(a).

## 7. Processo de seleção

A REINTER prosseguirá com a respectiva seleção, conforme os critérios, a seguir:

- a. Vinculação do(a) docente a um programa de pós-graduação da FURG: 05 pontos;
- b. Plano de trabalho que caracterize uma cooperação internacional: 05 pontos.

Em caso de empate, a preferência se dará para o(a) candidato(a) com mais tempo de vínculo com a FURG.

## 8. Divulgação dos resultados

O resultado preliminar deste Edital será divulgado no site da REINTER até 11 de novembro de 2022.

## 9. Prazo para recursos

O Recurso poderá ser interposto junto à REINTER, via correio eletrônico para [reinter.mobilidade@furg.br](mailto:reinter.mobilidade@furg.br), até 14 de novembro de 2022.

## 10. Responsabilidades

O(A) docente, durante a mobilidade, deverá realizar uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade de destino. Essa atividade (conferência, aula pública, seminário, etc) deverá ser organizada pelas autoridades da universidade, desenvolvida e difundida como atividade oficial da AUGM.

No âmbito da FURG, o(a) docente contemplado deverá observar as seguintes responsabilidades:

- e) Responsabilizar-se pelo contato prévio com a universidade na qual pretende realizar a mobilidade;
- f) Ler e cumprir as regras do programa, disponível em <http://grupomontevideo.org/escaladocente/wp-content/uploads/2019/01/Reglamento-PROGRAMA-ESCALA-DOCENTE.pdf>
- g) Agendar a data da mobilidade e buscar informações sobre os prazos de solicitação de hospedagem e alimentação com a universidade de destino;
- h) Providenciar junto à PROGEP a portaria de afastamento da FURG conforme normas de afastamento da universidade;
- i) Providenciar eventual seguro que atenda às exigências de cada país/universidade;
- j) Entrar em contato com o responsável pelo Programa ESCALA Docente na universidade de destino para definir os detalhes da viagem;
- k) Observar eventuais restrições sanitárias no acesso ao país de destino.

## 11. Cronograma

<b>Datas e Prazos</b>	<b>Atividade</b>
11/10/2022	Publicação do Edital
De 11/10/2022 a 31/10/2022	Inscrições (Googleforms)
Até 11/11/2022	Divulgação do resultado preliminar da seleção dos(as) docentes
Até 14/11/2022	Prazo para recursos
Até 18/11/2022	Divulgação do resultado final

Até 13/06/2022	Confirmação de interesse na vaga docente selecionados(as)
Até 23/11/2022	Divulgação do resultado oficial pela AUGM
A partir de março de 2023	Início das mobilidades

## 12. Disposições finais

12.1 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer um dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital, desqualificarão a proposta;

12.2 As candidaturas, mesmo que homologadas, estarão sujeitas à aceitação definitiva das universidades de destino;

12.3 As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no sítio da REINTER;

12.4 Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail reinter.mobilidade@furg.br, com o assunto “edital ESCALA docente 2023”. Os E-mails serão respondidos em até 48 horas.

12.5 Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Rio Grande, 11 de outubro de 2022.

MILTON LAFOURCADE ASMUS  
Secretário de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)